



LIVRO DE DECRETOS

D E C R E T O N.º 3.633.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Nos termos do disposto no inciso XVI, do artigo 6º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 fica criada, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos as Licitações por Convite, Tomada de Preços e/ou Concorrências Públicas desta Prefeitura Municipal, a seguinte Comissão:

Sérgio de Souza Barreiros;

Sonia Aparecida Ferreira Romeiro;

Braz Braga de Menezes;

Maria Lúcia Moreira.

Artigo 2º - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da comissão nomeada no artigo anterior, será substituído, automaticamente, pelos seguintes servidores:

Josefa Cid Sampedro Vieira;

José Geraldo;

Eloina Maria Camargo de Paiva Nunes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.544/98.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

003

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.633/99).

P.M. de Lorena, 02 de janeiro de 1999.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.

Maria Antônia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação